

DECRETO Nº 2.259, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.669, de 29 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.3.90.30.0000 – 241	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 46938	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	2.000,00
	SUBTOTAL	R\$	7.000,00
Recurso 0001 – Livre			
03.01.04.122.0002.2011	MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.3.90.30.0000 – 277	Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.3.90.36.0000 – 286	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	3.000,00
3.4.4.90.52.0000 – 748	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
	SUBTOTAL	R\$	5.500,00
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.123.0002.2014	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
3.3.3.90.30.0000 – 312	Material de Consumo	R\$	3.000,00
Recurso 0001 – Livre			
06.01.04.122.0002.2021	MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.		
3.3.3.90.36.0000 – 323	Outros Serviços de Terc. – PF	R\$	1.100,00
Recurso 0001 – Livre			
06.03.15.452.0008.2144	MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.4.4.90.30.0000 – 47512	Material de Consumo	R\$	30.000,00
Recurso 1108 TCT - 051/20 ELETROBRAS			
06.03.15.452.0008.2144	MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.3.90.30.0000 – 329	Material de Consumo	R\$	12.000,00
Recurso 0001 – Livre			
07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO		
3.4.4.90.52.0000 509	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
Recurso 0020 – MDE			

08.01.10.301.0018.2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE		
3.3.3.90.39.0000 – 47369	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	4.000,00
3.3.3.90.93.0000 – 47083	Indenizações e Restituições.....	R\$	2.000,00
3.4.4.90.52.0000 – 712	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	14.000,00
	SUBTOTAL	R\$	20.000,00
Recurso 0040 – ASPS			
10.01.20.122.0002.2121	MANUT. DA SEC. DA AGRIC, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
3.4.4.90.52.0000 – 649	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	500,00
Recurso 0001 – Livre			
10.02.20.608.0019.2125	MANUT. DAS ATIVIDADES DO HORTO FLORESTAL		
3.3.3.90.30.0000 – 212	Material de Consumo	R\$	4.000,00
Recurso 0001 – Livre			
	TOTAL.....	R\$	86.100,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.1.90.94.0000 – 47417	Indenizações Trabalhistas	R\$	7.000,00
Recurso 0001 – Livre			
03.01.04.122.0002.2011	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.3.90.39.0000 – 281	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	4.000,00
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.123.0002.2016	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.3.3.90.39.0000 – 46947	Outros serviços de terceiros-PJ	R\$	3.000,00
Recurso 0001 – Livre			
05.01.04.122.0002.2018	MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.3.90.39.0000 – 337	Outros Serv. De Terceiros – PJ	R\$	1.500,00
Recurso 0001 – Livre			
06.01.04.122.0002.2021	MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.		
3.3.3.90.39.0000 – 324	Outros serviços de terceiros-PJ	R\$	1.100,00
Recurso 0001 – Livre			
06.03.15.452.0008.2144	MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.4.4.90.39.0000 – 47513	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	30.000,00
Recurso 1108 TCT - 051/20 ELETROBRAS			
06.03.15.452.0008.2144	MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.3.90.39.0000 – 334	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	12.000,00
Recurso 0001 – Livre			
07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO		
3.3.3.93.39.0000 – 47422	Outros serviços de terceiros-PJ	R\$	3.000,00
Recurso 0020 – MDE			
08.01.10.301.0018.1210	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTES DE PACIENTES		
3.4.4.90.52.0000 – 15141	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	14.000,00
Recurso 0040 – ASPS			

08.01.10.301.0018.2087	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXÍLIO FINANCEIRO PESSOAS CARENTES	
3.3.3.90.48.0000 – 515	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 2.000,00
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS		
08.01.10.305.0018.2095	MANUT. PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.3.90.39.0000 – 47510	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 4.000,00
Recurso 0040 – ASPS		
10.02.20.608.0019.1201	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3.4.4.90.52.0000 – 641	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 500,00
Recurso 0001 – Livre		
10.02.20.608.0019.2123	MANUTENÇÃO DEPART. DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	
3.3.3.90.30.0000 – 632	Material de Consumo	<u>R\$ 4.000,00</u>
Recurso 0001 – Livre		
	TOTAL.....	R\$ 86.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 03 de maio de 2021.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

FELIPE FACCO LAGO
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração